



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a certidão de disponibilidade orçamentária, as necessidades institucionais da Casa Legislativa e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnico-jurídica continuada, com vistas ao assessoramento direto à Mesa Diretora nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal, incluindo análise legislativa, estruturação normativa interna, gestão de pessoal, processos licitatórios e contratuais, emissão de pareceres técnicos e suporte à tomada de decisões administrativas e institucionais.

Para tanto, requeiro que sejam tomadas as demais providencias e, após conclusos, sejam os autos remetidos ao assessor jurídico para emissão de parecer jurídico quanto a legalidade.

Novo Progresso/PA 19 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora